



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

**EDITAL N.º 04/2017**

---- **VITOR MANUEL VENTURA MILA**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere no Artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que da minuta aprovada, por unanimidade, no final da **SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2017**, ocorrida no dia treze de abril de dois mil e dezassete, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito no edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, constam as seguintes deliberações:-----

---- Aprovada, a Ata da Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e dezassete, ocorrida no dia vinte e três de fevereiro;-----

---- Aprovada, a autorização da contratação do empréstimo médio/longo prazo até ao montante de 80.875,00€ (oitenta mil, oitocentos e setenta e cinco euros), para recuperação do Cine - Teatro Florbela Espanca, ao Banco Santander Totta, S.A., pelo período de 20 (vinte) anos, conforme o disposto no n.º 6, do Artigo 49.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com as respetivas alterações;-----

---- Aprovada, a autorização da contratação do empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante 60.000,00€ (sessenta mil euros), para a Condução de Água do Furo da Nora para Pardais, ao Banco Santander Totta, S.A., pelo período de 20 (vinte) anos, conforme o disposto no n.º 6, do Artigo 49.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com as respetivas alterações;---

---- Rejeitada, a autorização da contratação do empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante 73.750,00,00€ (setenta e três mil, setecentos e cinquenta euros), para o Largo Gago Coutinho, ao Banco Santander Totta, S.A., pelo período de 20 (vinte) anos, conforme o disposto no n.º 6, do Artigo 49.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com as respetivas alterações;-----

---- Rejeitada, a autorização da contratação do empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante 79.750,00€ (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta euros), para a Alameda das Piscinas, ao Banco Santander Totta, S.A., pelo período de 20 (vinte) anos, conforme o disposto no n.º 6, do Artigo 49.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com as respetivas



## MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Um fórum importante da democracia*

alterações;-----

---- Rejeitada, a autorização da contração do empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante 100.000,00€ (cem mil euros), para a construção de Depósito de Água - S. Bento, ao Banco Santander Totta, S.A., pelo período de 20 (vinte) anos, conforme o disposto no n.º 6, do Artigo 49.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com as respetivas alterações;-----

---- Rejeitada, a autorização da contração do empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante 200.000,00€ (duzentos mil euros), para Pavimentações, ao Banco Santander Totta, S.A., pelo período de 20 (vinte) anos, conforme o disposto no n.º 6, do Artigo 49.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com as respetivas alterações;-----

---- Aprovada, a nomeação de “Salgueiro, Martins & Associado, S.R.O.C., Lda.”, com um valor de 2.678,00€ (dois mil seiscientos e setenta e oito euros), como auditor externo responsável pela certificação legal de contas do Município de Vila Viçosa para o ano de 2017;-----

---- Apreciação dos documentos da Prestação de Contas, relativos ao ano de 2016 e a Declaração de Responsabilidade anexa (de acordo com a resolução n.º 44/2015, de 25 de Novembro, do Tribunal de Contas;-----

---- Aprovada, a Modificação Orçamental n.º 27 – Revisão n.º 1 ao Orçamento de 2017, conforme a proposta proveniente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----

---- Aprovado, o Regulamento de Apoio à Natalidade, (Conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 1664/2017, em Diário da República, II Série, n.º 31, de 13 de fevereiro de 2017 (Edital n.º 10/2017 da Câmara Municipal de Vila Viçosa);-----

---- Aprovada, a Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, (Conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 1663/2017, em Diário da República, II Série, n.º 31, de 13 de fevereiro de 2017 (Edital n.º 08/2017 da Câmara Municipal de Vila Viçosa);-----

---- Aprovada, a Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal Jovem, (Conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 1662/2017, em Diário da República, II Série, n.º 31, de 13 de fevereiro de 2017 (Edital n.º 09/2017 da Câmara Municipal de Vila Viçosa);-----

---- Conhecimento da Alteração do PDM de Vila Viçosa por adaptação – 3.ª Alteração - Adequação do PDM de Vila Viçosa ao PEOT (Transposição das Normas do POAAP, PUVV e



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

**PIER do AMEAL);**-----

**---- Conhecimento do Relatório n.º 2228/2015 da IGF – Inspeção Geral de Finanças – Auditoria  
ao Município de Vila Viçosa;**-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos  
lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, dezanove de abril de dois mil e dezassete.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)